



BOLETIM INFORMATIVO Nº 03/2026 – Março - CEIJ/TJSC

Fluidez na oitiva: O depoimento especial é um procedimento destinado à oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, seguindo uma metodologia baseada em protocolos de entrevista investigativa que buscam garantir o bem-estar do depoente e a adequada produção da prova. Tais protocolos utilizam estratégias que favorecem o acesso à memória e evitam práticas que possam sugerir, induzir ou distorcer o relato da vítima ou da testemunha.

Entretanto, a existência de um protocolo não deve transformar o depoimento especial em um evento formal e mecânico. Ao contrário, faz parte da própria lógica do protocolo a construção de um ambiente acolhedor, informal e dialógico, no qual o entrevistador estabelece com a criança ou o adolescente uma comunicação acessível e horizontal.

Nesse sentido, a primeira etapa da oitiva compreende a técnica do *rapport*, momento essencial para o estabelecimento de uma vinculação positiva entre entrevistador e o depoente. Essa fase deve ser conduzida com leveza, estimulando a criança ou o adolescente a falar sobre atividades prazerosas, contribuindo para criar uma atmosfera mais espontânea e descontraída. Importante destacar que a qualidade do *rapport* é determinante para favorecer uma narração mais completa na etapa do relato livre.

Em seguida, inicia-se a etapa do explicar, na qual se busca o motivo jurídico da oitiva por meio de estratégias específicas testadas para essa finalidade. Aqui, objetiva-se preservar a espontaneidade do depoente, evitando interferências que possam comprometer a produção da prova. Nesse momento, ao fornecer orientações à criança ou ao adolescente, o entrevistador deve manter uma comunicação fluida, distante de posturas mecanizadas ou excessivamente formais, que poderiam prejudicar o ambiente construído e fragilizar a vinculação previamente estabelecida.

Após o relato livre, na etapa da clarificação, o entrevistador precisa aprofundar a compreensão dos fatos apresentados pelo depoente. A clarificação deve abranger somente os elementos mencionados durante o relato livre, utilizando predominantemente perguntas abertas e respeitando a ordem em que os acontecimentos foram narrados. Nessa etapa, é fundamental que o entrevistador amplie o relato, buscando detalhes sobre a dinâmica da violência (como ocorreu), o local dos fatos (onde ocorreu), a autoria e eventuais testemunhas (quem praticou/presenciou), bem como informações sobre a temporalidade dos acontecimentos (quando ocorreu), entre outros aspectos relevantes. Essa etapa deve ser desenvolvida de modo fluido, respeitoso e cadenciado, sem transformar a entrevista em uma inquirição.

Assim, todas as etapas do depoimento especial devem ser conduzidas de forma a otimizar o momento da oitiva, mantendo-se uma postura acolhedora, informal e dinâmica e evitando práticas mecanizadas ou falas robotizadas que possam truncar ou restringir o procedimento.